



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2020.11.06.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Contratação de Pessoa Física para fornecimento de lanches e refeições, destinadas as equipes que estarão a serviço da Justiça Eleitoral no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade do Gabinete da Prefeita, conforme requisição da Juíza Eleitoral da 41ª Zona, junto ao credor: AILA MARIA OLIVEIRA SOUSA** inscrito no CPF sob o Nº. 952.441.153-91, com o valor global de **R\$ 1.181,00 (um mil cento e oitenta e um reais)** referente aos itens 1, 2, 3, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 09 de novembro de 2020.

Geize Mesquita Maia Mota
Chefe de Gabinete

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133.